

| | | |
|---|--|--|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> | |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Max Russi</p> | | |

Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** o valor de **R\$ 362.639,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)**, na **ação 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** no valor de **R\$ 362.639,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)** da fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a demanda dos municípios do Estado de Mato Grosso garantindo a população maior acesso à cultura e ao entretenimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

Max Russi
Deputado Estadual